

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2020.

Ás quatorze horas do dia oito de Janeiro de 2020, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se 01ª Primeira Reunião de Diretoria Executiva do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2019, decisão "AD' REFERENDUM DO PLENÁRIO". Presentes: Diretor Presidente - TR. José Marcos dos Santos Neto, Diretor Tesoureiro - TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretora Secretária TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira. ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. TREINAMENTO BYTE. O Diretor Presidente informa que recebera da empresa Byte Informática um cronograma de treinamento para os módulos de FISCALIZAÇÃO, CADASTRO, FINANCEIRO, RELATÓRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E RELATÓRIO DE GESTÃO TCU, onde oferece de forma gratuita a ser realizado em Brasília/DF nos dias, 15, 16 e 17/01/2020. A Coordenadora Administrativa Ivanilda Passos realizou cotação de valores de passagem aérea e apresentou a diretoria. DECISÃO: A Diretoria Executiva informa que dado o envio do convite para o treinamento com uma semana de antecedência as passagens aéreas estão muito altas o que inviabiliza a participação dos funcionários no treinamento, já que seria necessário passagens aéreas e diárias. As passagens estão custando mais de três mil reais, o que inviabiliza a aquisição e como não há disponibilidade orçamentária para este fim não será possível participar do evento. ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 02. CONTRATO ASSESSORIA CONTÁBIL. O Diretor Presidente informa que recebera da Comissão de Licitação a conclusão do processo que sagrou como vencedora a empresa CCT Control Contabilidade, diante do resultado e visando que a Assessoria Jurídica já revisou o contrato a Diretoria deverá assinar o contrato com a empresa vencedora. DECISÃO: A Diretoria Executiva decide assinar contrato com a EMPRESA CCT CONTROL CONTABILIDADE de responsabilidade do Contador Ophir Carvalho da Conceição por doze meses, valor global R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) por mês, conforme as cláusulas do contrato. DECISÃO: A Diretoria Executiva diante as documentações celebra contrato com a empresa CCT CONTROL CONTABILIDADE por doze meses pelo período de 07/01 à 31/12/2020. Valor global R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) por mês, conforme as cláusulas do contrato. ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 03. TERMO ADITIVO DE CONTRATO ASSESSORIA JURÍDICA. O Diretor Presidente informa que formalizou ofício a Assessoria Jurídica do CRTR 14ª Região Dr. Francelino Neto solicitando manifestar interesse em renovar contrato com o Órgão, atendendo a solicitação o Dr. Francelino apresentou uma proposta de renovação reajustando os valores de honorários para R\$ 2.682,68 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) mensais. Diante da análise a Diretoria encaminhou uma contraproposta no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) mensais que foi aceita pela Assessoria Jurídica. DECISÃO: A Diretoria Executiva decide assinar Termo Aditivo de Contrato com o Sr. Francelino da Silva Pinto Neto

a o



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

Travessa Pirajá, N.º 1.955 – Marco – CEP: 66.095-632 – Belém/ PA – Fone: (0XX91) 3226-1544/3226-3969 E-mail: diretoria@crtr14.gov.br – Site: www.crtr14.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

por doze meses, valor global R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) por mês, conforme as cláusulas do contrato e Termo aditivo. DECISÃO: A Diretoria Executiva diante do Termo e proposta e contra proposta apresentada celebra termo aditivo com Assessoria Jurídica pelo período de 08/01 à 31/12/2020. No Item 04. CONTRATO ASSESSORIA DE EMPRENSA. O Diretor Presidente informa que o Prestador de Serviço Breno Marcelo Ribeiro Paraense solicitou a renovação do contrato de Assessoria de Imprensa e manutenção de site. O Diretor Tesoureiro informa que o prestador em 2019 atuou na manutenção do site. A Diretoria solicita o encaminhamento de oficio ao Sr. Breno solicitando que o mesmo se manifeste se tem interesse em renovar contrato com os mesmos valores e condições do contrato de 2019. DECISÃO: A Diretoria Executiva decide encaminhar oficio ao prestador Breno e aguarda a manifestação do mesmo para nova pauta com a diretoria sobre a renovação do contrato. No Item 05. PORTARIA 001/2020 PARAMETROS DE PARCELAMENTO. O Diretor Presidente informa que atento as dificuldades a nível nacional, sugere manter a Portaria de 2020 nos mesmos moldes de 2019, conforme resolução CONTER parcelamentos até 12 vezes. DECISÃO: A Diretoria Executiva decide assinar a nova portaria de parcelamentos 2020, sendo integral 100% de desconto nos juros e multa, de 2 à 6 80% de desconto de juros e multas e de 7 à 12 60% de desconto no juros e multa. Observa-se que 2020 não poderá ser parcelado a partir de 10/01/2020, somente cota única conforme Resolução CONTER 16/2019. No Item 06. PORTARIA 002/2020 TABELA JETONS E AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO 2020. O Diretor Presidente informa que a Portaria com tabela de valores de Jetons deverá ser encaminhado ao CONTER e ciente do cenário financeiro sugere aos demais membros a manutenção dos valores aplicados em 2019, manter nos mesmo valor sem reajuste. DECISÃO: A Diretoria Executiva de comum acordo decidem manter a tabela de 2020 sem reajuste nos mesmos valores aplicados em 2019. No Item 07. RESSARCIMENTO DE VALORES PAGOS A MAIOR 2020. O Diretor Presidente informa que recebera um pedido de ressarcimento de uma profissional que pagou a anuidade de 2020 antes de 10/01/2020 e não recebeu o desconto de 12% apresentou requerimento e comprovante de pagamento. DECISÃO: A Diretoria Executiva decide que todos os profissionais que efetuaram o pagamento antes de 10/01/2020 ou de 10/02/2020 que não receberam o desconto devido serão ressarcidos da diferença mediante protocolo de requerimento e copia do comprovante de pagamento. Nada mais havendo a tratar às 17:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Vanessa Sá de Paiva Pereira - Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes. Belém/PA, 08 de Janeiro de 2020.

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO Diretor Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. VANESSA SĂ DE PAIVA PEREIRA





39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

69

70

71

72